



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSC-RE/UFFRS/2018

Altera o Art. 2º da Resolução nº 9/CONSC-RE/UFFRS/2018, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFRS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 9/CONSC-RE/UFFRS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

I - Coordenadora do Curso: Patricia Romagnolli;

II - Coordenadora Adjunta: Denise Maria Souza de Mello;

III - Coordenadoras de Estágios:

a) **Susana Regina de Mello Schlemper e Luciana Pereira Machado;**

IV - Representantes do Domínio Específico eleitos:

a) **Gentil Ferreira Gonçalves e Fabíola Dalmolin;**

b) Tatiana Champion e Karina Ramirez Starikoff;

c) Adalgiza Pinto Neto e Jonatas Cattelam;

V - Representantes docentes do Domínio Comum:

a) Ademir Roberto Freddo e Carlos Alberto Cecatto;

VI - Representantes docentes do Domínio Conexo:

a) Iucif Abrão Nascif Junior e Vanessa Silva Retuci;

VII - Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

a) Emanuel Caon e Leonardo Gruchouskei;

VIII - Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico:

a) Sonia Mara Fontes dos Santos e Franciely Tássia Bordin."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 13 de agosto de 2018.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício